



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

DESPACHO

ORIGEM: CLJRF - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

DESTINO: PROCUADORIA DA CAMARA MUNICIPAL.

ASSUNTO: POSICIONAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 023/2026.

Cumprimentando vossa senhoria, venho por meio deste requerer posicionamento referente ao Projeto de Lei nº 023/2026 que **“Dispõe sobre o benefício da meia-entrada para pessoas transplantadas, doadores de órgãos, tecidos, sangue, plaquetas e medula óssea em espetáculos culturais, artísticos e esportivos realizados no âmbito do Município de Currais Novos, prioridade no acesso aos eventos e dá outras providências”**

Ressalto, que há pareceres no referente processo tratando da matéria em questão, das COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, no entanto ao que me parece apesar do tema ser de extrema importância há dúvidas sobre sua constitucionalidade, competência, forma e dentre outros aspectos inerentes ao tema em questão.

Portanto, requer parecer jurídico sobre o tema em que o **PLOL nº 023/2026** traz para o debate nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Currais Novos/RN, 27 de março de 2026.

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador